



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 038/2008

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23.131.000019/2008-21,

RESOLVE:

I - Designar de acordo com art. 143 da Lei 8.112/90, **ALBERTO JORGE DA SILVA**, Professor do Quadro Efetivo da UFRR, Matrícula SIAPE nº 1024203; **EMANOEL MACIEL DA SILVA**, Professor do Quadro Efetivo da UFRR, Matrícula SIAPE nº 1165418 e **WILLAMS LOPES PEREIRA**, Professor do Quadro Efetivo do CEFETRR, Matrícula SIAPE nº 1164878, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade funcional dos membros da Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares - CPCV, à vista dos fatos que culminaram com a anulação do Concurso para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em virtude da constatação de fraude caracterizada pela alteração de Cartão Resposta de candidatos devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, os membros da CPCV.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral